

ATA DA REUNIÃO REALIZADA ENTRE A DIRETORIA EXECUTIVA DO IPREVITA.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito às quinze horas e trinta minutos, estiveram reunidos na sede do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, os Diretores Executivos Wilson Marques Paz – Diretor Presidente, José Carlos Rodrigues Coutinho – Diretor Previdenciário e Alexandre Roger Maciel Ribeiro – Diretor Administrativo-Financeiro e como convidado o Procurador do IPREVITA, José Cláudio Nunes Medeiros para tratarem de assuntos diversos. Primeiramente o assunto em Pauta foi no que tange à alteração do endereço do IPREVITA junto à Receita Federal, onde ainda consta o antigo endereço institucional. Também ficou acertado entre a Diretoria Executiva que devem ser atualizadas as certidões Municipal, Estadual, da União, Trabalhistas, FGTS etc. Além disso, ficou também estabelecido que o Diretor Administrativo-Financeiro verificaria sobre a questão do pagamento do PASEP no que tange aos servidores do IPREVITA, considerando que tal rubrica deve ser paga aos servidores públicos que recebem até 2 (dois) salários mínimos. Entrou em pauta também, a questão do DIRF, RAIS e DCTF que deverão ser entregues o mais rápido possível, conforme calendário oficial. Foi ainda informado pelo Diretor Presidente da necessidade de se adquirir um cofre para a Instituição, considerando não haver um local apropriado para a guarda de talões de cheques e outros documentos de natureza financeira, principalmente tendo em vista a precariedade física do Instituto, que está com infiltrações por toda a parte além de poder ser alvo de oportunistas ou terceiros que utilizam o espaço físico do IPREVITA. Foi também avaliado as questões referentes às alterações legislativas de interesse do IPREVITA, tais como o plano de vencimentos dos servidores e da gratificação para a Diretoria Executiva, que estão atualmente no gabinete do Prefeito para análise. Outra questão que entrou em pauta, foi a respeito da situação do processo administrativo para a confecção de uniformes para os servidores e diretores do IPREVITA, sendo que, por coincidência, no mesmo horário em que está sendo o presente assunto, a empresa vencedora da licitação está na sede do IPREVITA tirando as medidas de todos para a entrega do vestuário. Foi tratado a questão da Avaliação de desempenho do Procurador do IPREVITA, que deverá ser realizada no máximo na próxima semana pela comissão de avaliação e desempenho composta por 3 (três) membros do Conselho. Outro assunto de muita relevância, foi com relação as infiltrações na laje da sede do IPREVITA, e da necessidade premente de reforma e ampliação da mesma, e da locação de um imóvel para servir de sede provisória até a completa reforma da sede atual. Foi levantado ainda pelo Diretor Presidente, da necessidade de levantamento, apreciação e

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 - CEP 29330-000 - Centro - Itapemirim-ES

www.iprevita.com.br E-mail: iprevita@iprevita.com.br

inventário dos móveis e imóvel do IPREVITA, para atualização dos valores e precificação. Outras tratativas que estão na pauta da presente reunião, diz respeito ao planejamento estratégico durante o mandato da Diretoria Executiva, qual seja, do período de 03 (três) anos, consistindo em diversos pontos, dentre os quais se destacam: 1) Quanto aos sistemas contratados junto a empresa E&L, responsável pelos sistemas de automação informatizada do Instituto: 1.1) Sistema de Compras, licitações e contratos: que todos os processos de compras/serviços, incluindo os de dispensa/inexigibilidade passar pelo sistema. Desde o pedido até final, inclusive o contrato (se houver), bem como os aditivos e apostilamento, além disso, devem fazer integração com a contabilidade. 1.2) Sistema de recursos humanos/folha de pagamento: devem ser atualizados os cadastros de todos os servidores, aposentados e pensionistas para e-Social; devem também ser atualizados os layout's do relatório de avaliação atuarial – Banco do Brasil; devem ser cadastrados todos os dados dos processos de aposentadorias e pensões, desde o início até o registro junto ao TCEES, para melhora geração a geração do arquivo para a realização do cálculo atuarial; efetuar melhoras na forma de aplicar o reajuste das aposentadorias e pensões; fazer integração com a contabilidade; 1.3) Sistema do IPAS: deve ser verificado se a Prefeitura, Câmara e SAAE estão enviando os arquivos para a devida atualização do sistema, bem como se o sistema está gerando de forma correta os extratos individuais, CTC's, simulações de aposentadorias e outros; 1.4) Sistema de almoxarifado: devem ser devolvidos ao estoque as cartilhas previdenciárias e todos os informativos; 1.5) Sistema de patrimônio: verificar a possibilidade de cadastrar os móveis construídos (Balcão da recepção, armários e prateleiras). 2) Quanto às Comissões (Portarias): 2.1) Inventário: Constituir na forma da Portaria n. 042/2016 comissão para levantamento dos bens patrimoniais do IPREVITA; 2.2) Cadastro de fornecedores e Licitações – constituir comissão; 2.3) pregoeiro – indicar servidor. 3) Quanto à indicação de Fiscal de contrato: Indicar servidores para fiscalizar os contratos firmados com as seguintes empresas: Windx, BPD, L.R.S. Alves e Mais Valia. 4) Quanto ao site do IPREVITA: Atualização do site do Iprevita em conformidade com a legislação vigente. 5) Quanto ao portal da transparência: 5.1) Verificar se os sistemas de contabilidade, RH/Folha de Pagamento, Almoxarifado, Patrimônio e Compras/Licitações/Contratos estão automaticamente enviado as informações para o portal da transparência; 5.2) Reavaliar a indicação dos servidores encarregados de disponibilizar as informações no portal de transparência; 5.3) Passar a disponibilizar no portal da transparência todas as portarias, resoluções e instruções normativas ora baixadas. 6) Quanto a confecção de instruções normativas: 6.1) Revisar a concessão de diárias; 6.2) Revisar a indenização de combustível; 6.3) Revisar o recadastramento anual de aposentados

e pensionistas; 6.4) Revisar o horário de trabalho e funcionamento do IPREVITA; 6.5) Disciplinar o regime de adiantamento de valores para pagamento de despesas de pequeno vulto e urgentes; 6.6) Designar servidor para responder pela movimentação do suprimento de fundos; 6.7) Disciplinar a geração de folha suplementar; 6.8) Disciplinar as normas de empréstimo consignado; 6.10) Instituir as normas de concessão de benefícios (aposentadorias e pensões); 6.11) Instituir modelos de requerimentos de benefícios. 7) Quanto às licitações contratos: 7.1) inferir cálculo atuarial, incluindo o estudo de sustentabilidade; 7.2) Construção de telhado, para ampliação da sede administrativa do IPREVITA; 7.3) Recuperação do forro interno do teto (gesso) do prédio sede do IPREVITA. 8) Quanto a confecção de Manuais de rotinas administrativas: 8.1) Secretaria, recebimento, expedição e protocolo; 8.2) Aquisição de bens e contratação de serviços no IPREVITA; 8.3) Controle e movimentação dos bens em almoxarifado; 8.4) Controle e movimentação dos bens móveis; 8.5) Das atividades pertinentes ao Setor de Recursos Humanos/Folha de Pagamento; 8.6) Das atividades pertinentes ao Setor de Contabilidade; 9) Dos regimentos internos: 9.1) Revisar o regimento eleitoral; 9.2) Instituir o regimento para o conselho fiscal; 9.3) Instituir o regimento para o conselho de administração; 9.4) Instituir o regimento para a diretoria executiva; 9.5) Instituir o regimento para o comitê de investimentos; 9.6) Instituir o código de ética para os servidores. 10) Da compensação previdenciária (COMPREV): Iniciar a análise de processos para efeito de compensação previdenciária junto ao INSS, devendo ser criada uma comissão composta pelo Procurador do IPREVITA juntamente com o Diretor de Benefícios e ainda o servidor Maycon, além da participação de um curso para treinamento. 11) Do censo previdenciário: 11) Na forma determinada do inciso II, art. 4º, da Lei n. 2539/2011, providenciar o recenseamento previdenciário, abrangendo todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas do respectivo regime, com periodicidade não superior a cinco anos. 12) dos projetos: 12.1) Comemoração ao dia do aposentado; 12.2) Cursos voltados para conselheiros, servidores e convidados: CPA-10, concessão de benefícios e investimentos. Houve também tratativas concernentes ao Informativo do IPREVITA, que deverá ser reduzido de 6 (seis) para 4 (quatro) páginas. O Diretor Presidente discriminou as competências de cada Diretor, considerando que tais competências já assim estão a partir do artigo 75 e seguintes da Lei 2.539/2011, bem como informou da necessidade de um calendário de reuniões da Diretoria Executiva, que deverá ocorrer preferencialmente na última quarta feira de todo o mês. Ficou também agendado que a preparação do planejamento estratégico será realizado no dia 10 de abril do corrente. Não havendo nada mais a tratar, eu,

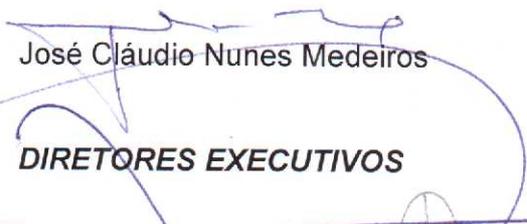
Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 - CEP 29330-000 - Centro - Itapemirim-ES

www.ipevita.com.br E-mail: ipevita@ipevita.com.br



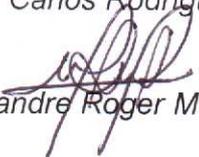
José Cláudio Nunes Medeiros, a pedido, secretariei a reunião e assino a presente ata juntamente com os demais presentes.


José Cláudio Nunes Medeiros

DIRETORES EXECUTIVOS

Wilson Marques Paz – Diretor Presidente

José Carlos Rodrigues Coutinho – Diretor Previdenciário


Alexandre Roger Maciel Ribeiro – Diretor Administrativo-Financeiro